



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Decreto Legislativo nº. 001/2.002.

Súmula: Dispõe sobre o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A

Art. 1º. Referenda o Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jataizinho e a Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo como objeto a cooperação mútua através de auxílio técnico/financeiro complementar às unidades policiais locais.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dois.

-DIRCEU URBANO PEREIRA-
Presidente

-MARLENE APARECIDA TEODORO-
Primeira Secretária